CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GUIDO MUTRAN JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 , DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, X do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Honra ao Mérito a Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará o Sra. **SULNARA MARIA DIAS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Coletivo.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em dia e hora previamente estabelecidos pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores do município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 02 de maio de 2016.

GUIDO MUTRAN JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

SULNARA MARIA DIAS graduou-se em Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Pará - UFPA no ano de 2008, é advogada inscrita na OAB/PA sob o n. 15.126 desde abril de 2009, Pós-Graduada em Direito Constitucional pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal– UNIDERP em convênio com a Faculdade Anhanguera no ano de 2014.

Nossa homenageada é goiana natural de Goiânia-GO e reside em Marabá desde o ano de 1978 onde exerceu as atividades públicas como Assessora Técnica da Presidência da Câmara Municipal e Assessoria do gabinete da 3ª Vara Cível do Fórum Estadual da Comarca de Marabá.

Pela atuação como assessora jurídica na Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou o serviço de Transporte Público Coletivo reconhecemos seus préstimos que otimizou a condução dos trabalhos realizados pela comissão é que agraciamos com esta homenagem.

GUIDO MUTRAN JUNIOR
VEREADOR